

Zimbra**benedito.veloso@tre-go.jus.br**

ESCLARECIMENTOS PE 25/2022 - TRE GO

De : Esclarecimentos de Editais
<esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

ter, 26 de abr de 2022 15:43

Assunto : ESCLARECIMENTOS PE 25/2022 - TRE GO

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Prezados (as),

Referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, encaminhamos os esclarecimentos a seguir:

1. A Convenção Coletiva registrada sob o número GO000093/2021, utilizada para na formação dos preços estimados, é de uso obrigatório por parte de todos os licitantes? Ou as licitantes poderão adotar outras convenções coletivas?
2. Qual a periodicidade mínima da visita do preposto nos locais de execução dos serviços?
3. Em relação ao fornecimento de materiais, cujo custo é de R\$ 1.000,00 por posto, perguntamos:
 4. a. O frete para a entrega dos materiais, quando for o caso, será resarcido através desta verba?
 - b. O valor de R\$ 1.000,00 será pago de forma fixa ou será reembolsada conforme utilização?
 - c. O valor de R\$ 1.000,00 deverá estar inserido dentro da planilha de formação de custos de mão de obra?

--

Atenciosamente,
Fernanda Nascimento
Consultoria em Licitações
